



PORTARIA Nº 117/2009-DGP TERESINA, 01 DE JUNHO DE 2009.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata assembleia geral extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24 de setembro de 2007, e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 119/2009-DAF, a cessão dos empregados abaixo relacionados; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a esta **PIEMTUR** - Piauí Turismo, sem ônus para o órgão requisitante.

- Dalton Araujo de Sampaio, matrícula: 008761-x
- José Barbosa Neto, matrícula: 008751-3
- Lúcia Maranhão Waquim, matrícula: 008771-8
- Lúcia de Fátima Barbosa Dias Azevedo, matrícula: 018360-x

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

LUCILE DE SOUSA MOURA
Presidente da EMGERPI

OF. 385

PORTARIA Nº 118/2009-DGP TERESINA, 01 DE JUNHO DE 2009.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata assembleia geral extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24 de setembro de 2007, e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 15000-856/09-GS, a cessão da empregada **Maria Creusa Martins carvalho**, matrícula: 086494-3; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a esta Secretaria do Desenvolvimento Rural do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

LUCILE DE SOUSA MOURA
Presidente da EMGERPI

OF. 387

PORTARIA Nº 121/2009-DGP TERESINA, 01 DE JUNHO DE 2009.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata assembleia geral extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24 de setembro de 2007, e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 411/2009-DGE, a cessão da empregada **Raimunda Ferreira Coelho Sousa**, matrícula: 1461133; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a esta Agência de Desenvolvimento Habitacional do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

LUCILE DE SOUSA MOURA
Presidente da EMGERPI

OF. 389

PORTARIA Nº 122/2009-DGP TERESINA, 08 DE JUNHO DE 2009.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata assembleia geral extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24 de setembro de 2007, e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 830/2009, a cessão do empregado **Osmar de Sousa Carvalho**, matrícula: 147635-1; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a esta AGESPISA, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

LUCILE DE SOUSA MOURA
Presidente da EMGERPI

OF. 392

PORTARIA Nº 123/2009-DGP TERESINA, 10 DE JUNHO DE 2009.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a ata assembleia geral extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24 de setembro de 2007, e

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, em atenção ao ofício nº 001/2009, a cessão do empregado **João Alves de Moura Filho**, matrícula: 024833-9; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a este Grupo de Trabalho da Secretaria de Administração, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

LUCILE DE SOUSA MOURA
Presidente da EMGERPI

OF. 397